

PORTARIA Nº 122/2016/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 567055/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir de 23 de fevereiro de 2016, por mais 120 (cento e vinte) dias a Portaria nº 405/2015/GS/SEDUC/MT, veiculada no DOE de 26/10/2015, que instaurou o Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial com Protocolo nº 567055/2015 tendo por objeto apurar supostas irregularidades nas prestações de contas de repasses destinados ao PDE dos anos de 2012 e 2013, e pela ausência de prestação de contas de repasses destinados ao PPP/PDE do ano de 2014, todos repassados à Escola Estadual "GUSTAVO KULMAN" de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá,-MT 30 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e637ee86

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar